



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 243/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeitos a partir desta data, a senhora **ROSA DA SILVA CEBALHO**, matrícula nº 678, servidora publica efetiva no cargo de agente administrativo, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
56/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, POR MEIO DE MÉDICO DO TRABALHO COM JUNTA MÉDICA, DESTINADOS À VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS EM SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO OU REVISÃO DE BENEFÍCIOS RELACIONADOS À SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO PERICIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT	L.R. ZANELLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.206.447/0001-00

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor **ERNANDES BACA MASSAVI**, servidor público ocupante de cargo exclusivamente em comissão, sob matrícula n.º 13.781, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências da fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.


ROSA DA SILVA CEBALHO

Matrícula n.º 678


ERNANDES BACA MASSAVI

Matrícula n.º 13.781 – Suplente

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986